

PORTARIA Nº 2075/SSDPG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho para os integrantes do Núcleo de Terra Nova do Norte.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000025226-3.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Terra Nova do Norte, no dia 05/12/2025, em razão da realização de serviço de dedetização no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1764134

PORTARIA Nº 2056/SSDPG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração de Portaria referente a designação de Defensor Público para atuar como Coordenador em substituição.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000025374-0.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 2009/SSDPG, de 27 de novembro de 2025, para que conste a designação do Defensor Público **ODONIAS FRANÇA DE OLIVEIRA** para atuar como Coordenador em substituição no Núcleo de Cáceres, no período de 01/12/2025 a 02/12/2025, em razão do usufruto de férias do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada consoante determinado no dia 04/12/2025, no procedimento nº 2025.0.000025374-0.

Protocolo 1764140

ATO Nº 435/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2025.0.000025422-3, resolve exonerar **RAIELI GOMES BATISTA** do cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 4 de dezembro de 2025.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1764146

PORTARIA Nº 2076/SSDPG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de prorrogação do teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Nova Xavantina.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a Portaria nº 2058/SSDPG, que autorizou o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Nova Xavantina, nos dias 02/12/2025 e 03/12/2025;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000025438-0.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Nova Xavantina, no período de **04/12/2025 a 12/12/2025**, em razão de manutenção no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1764280

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 077/2025

Processo nº: 2025.0.000020408-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: ESCOLA DE EDUCAÇÃO EXECUTIVA LTDA

Objeto: Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, na qual solicita, em síntese, a contratação do curso personalizado “Jornada da Liderança - do Comportamento ao Resultado”, ofertado pela empresa Futurize, para até 50 alunos. O curso tem carga horária total de 40 horas, divididas em 4 meses, sendo um módulo por mês.

Valor Total:R\$100.000,00 (cem mil reais).

Cuiabá, 04 de dezembro de 2025.
(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1764148

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 436/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000020939-2, resolve retificar em parte o ATO Nº 429/2025, publicado no D.O.E nº 29.128, de 3 de dezembro de 2025, que nomeou Miguel Morais Paula no cargo de Gerente de Projetos.

Onde se lê:

“... Diretoria de Infraestrutura Física...”

Leia-se:

“... Coordenadoria de Projetos e Captação de Recurso...”

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do ato.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2025

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1764152